



Em 19 de novembro de 2012.

ASSUNTO: Designação do Coordenador Interino da Área de Biometria

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 03 de dezembro de 2012

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIV, do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 4209 de 1º de novembro de 1994,

RESOLVE:

- 1 - Designar a servidora **INÊS FUMIKO UBUKATA YADA**, para o exercício das funções de Coordenadora Interina da Área de Biometria - ABI, no período de 03 de dezembro de 2012 a 02 de março de 2013, em virtude de licença especial da titular do cargo.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente